

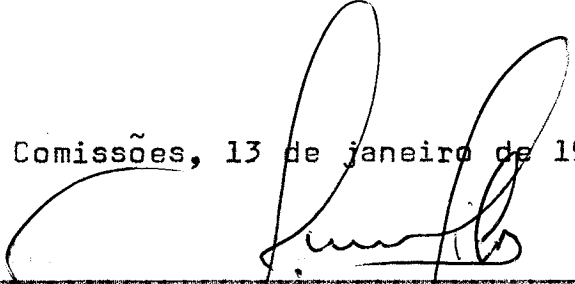
Dispõe sobre aprovação de contas

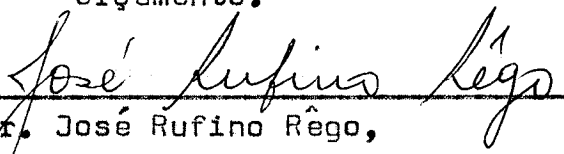
A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

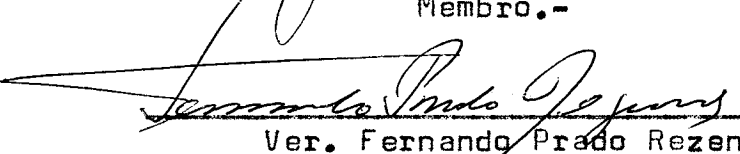
Art. 1º - Ficam aprovadas, de conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas da Prefeitura e Câmara Municipais, referentes ao exercício financeiro de 1979.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

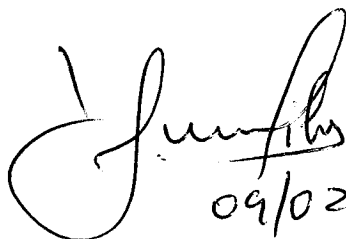
Sala das Comissões, 13 de janeiro de 1981.-


Ver. José Maria da Silva,
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento.


Ver. José Rufino Rêgo,
Membro.-


Ver. Fernando Prado Rezende,
Membro.-

- Aprovado por
10 votos contra 2.


09/02/81